



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 45 /2009

Goiânia, 21 de maio de 2009

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a necessidade de ajustes trimestrais das Pactuações Intermunicipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

RESOLVEM:

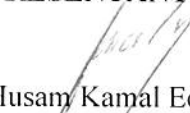
- *Aprovar em sua reunião ordinária do dia 21 de maio de 2009, ajuste na programação MAC da PPI e o conseqüente remanejamento dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência junho/2009, para o Estado de Goiás, conforme planilhas anexas.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB

26 05 09
Belia